IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 685

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Processo Administrativo 2
Outros atos 7

UNIFUNEC 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Outros atos de concurso/processo seletivo 8
Licitações e Contratos 15
Suspensão 15

Poder Legislativo 16
Licitações e Contratos 16
Extrato 16

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **NOTIFICO** a empresa **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 44.384.524/0001-07**, sediada na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 450, Centro, Formiga-MG, CEP 35.570-090, doravante designado CONTRATADA, **neste ato representada** por seu Sócio Proprietário o Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, **CPF: 089.912.926-90, RG: MG 13481433**, Rua Professor Antonio Da Costa Leite, nº 103, Agua Vermelha, Cep nº 35.574-436, Formiga-MG, e-mail: gomap.vendas@gmail.com**,** contratada para fornecimento de mobiliário, equipamentos/material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, **PARA QUE TOME CIÊNCIA** do teor contido na Portaria nº 741, de 29 de novembro de 2024, bem como dos demais atos que instruem os autos do processo em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo, a fim de apurar a falta de cumprimento das obrigações oriundas do contrato n° 166/2024, decorrentes do descumprimento da cláusula nona, subitens "9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6".

O contratado a partir desta **NOTIFICAÇÃO**, tem o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme preceitua os art. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

A Defesa deverá ser inserida no Sistema Eletrônico de Informações SEI CIDADES/acessoexterno dentro do prazo estipulado pela Lei n° 14.133/21, a documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na plataforma

SEI<CIDADES e havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI CIDADES https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno, a empresa notificada caso tenha interesse deve manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do processo junto a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

Informa-se, por fim, que poderá o contratado vir a sofrer as penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 156 –, advertência, multa contratual e impedimento de licitar, fundamentada em ações e/ou omissões previstas no art. 155 e nas supracitadas cláusulas contratuais, assim como rescisão unilateral do contrato, conforme prevê os arts. 137 e 138, da mesma lei.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada pelo link https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul e enviada por email.

JOÃO AUGUSTO DE ARAUJO ABRANTES

VOGAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **João Augusto de Araújo Abrantes**, **Assessor Técnico**, em 04/12/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0009300** e o código CRC **23E7025C**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000255/2024-97

SEI nº 0009300

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PORTARIA Nº 741, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que esta Administração firmou **CONTRATO Nº 166/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024, PROCESSO Nº 1.218/2024** com a empresa **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 450, Centro, Formiga-MG, CEP 35.570-090, Estado de Minas Gerais, cujo objeto é aquisição de mobiliário, equipamentos/material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o relato trazido pela Secretaria Municipal de Saúde, e por meio de ofício onde trouxe a informação da notificação por descumprimento de obrigação contratual, dá notícia de que a empresa contratada está apresentando irregularidades na execução do contrato;

CONSIDERANDO o descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas tanto na Lei de Licitações, ocorrendo assim, rescisão contratual, aplicação das penalidades e impedimento de contratar com a Administração Pública e demais disposições contidas na Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de procedimento administrativo em desfavor da empresa **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 44.384.524/0001-07**, sediada na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 450, Centro, Formiga-MG, CEP 35.570-090, Estado de Minas Gerais, e-mail: gomap.vendas@gmail.com, no **CONTRATO Nº 166/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024, PROCESSO Nº 1.218/2024**, afim de apurar a falta de cumprimento das obrigações oriundas do contrato supracitado, caracterizadas pela

imputação das seguintes condutas à empresa contratada.

I – Deixar de cumprir com as obrigações constantes no contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

II – Não comunicar ao contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Não atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informações por eles solicitados;

IV – Deixar de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Não se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Parágrafo único - A**s** condutas descritas neste artigo infringem a cláusula nona, subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do contrato n° 166/2024, e são passíveis das sanções previstas no respectivo Edital, assim como das sanções descritas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como rescisão unilateral do contrato, conforme prevê os arts. 137 e 138 da mesma lei.

Art. 2º - Eventuais condutas cometidas pela contratada durante a tramitação do procedimento instaurado deverão compor estes autos, dispensando-se nova abertura de novo processo administrativo.

Art. 3º - Com a instauração do processo administrativo sancionatório, ficarão incumbidos:

I – À Secretaria de Administração: a Autuação do processo e notificação do contratado para, querendo, apresentar suas razões no prazo legal, fincando incumbida de dar andamento nos demais atos necessários à tramitação e conclusão do processo;

II – À Procuradoria Jurídica: a análise e elaboração de Parecer jurídico sobre os argumentos, inclusive do contratado, opinando, fundamentadamente, sobre a regularidade do processo e a aplicação de eventuais sanções.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, de 29 de novembro de 2024

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Cesar De Melo**, **Diretor-Geral De Administracao**, em 04/12/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura**, **Prefeito**, em 04/12/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0009299** e o código CRC **216EAC21**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000255/2024-97

SEI nº 0009299

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 73/2024 - PROCESSO Nº 319/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E A EMPRESA AMARILDO RODRIGUES SILVA PORTARIA E SEGURANCA LTDA. Objeto**: - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conforme a solicitação da Secretaria de Turismo, contida no Ofício nº 223/2024**,** quanto ao lote 02, item 01, referente ao Processo nº 319/2023, Contrato nº 73/2024, Firmado com a empresa: **AMARILDO RODRIGUES SILVA PORTARIA E SEGURANCA LTDA,** CNPJ 46.498.651/0001-54**,** fazendo o remanejamento de saldo, através de ajuste administrativo entre as Secretarias, sem suscitar aditivo de contrato. Os valores e as respectivas fichas seguem demonstradas abaixo:

ITEM 01 - Diária unitária de Equipe de Apoio, Brigadista, Controle de Acesso e Vigia				
FICHA	**EMPENHO**	**VALOR UNIT**	**QUANT.**	**VALOR TOTAL**
8	3643	R$ 150,00	10	R$ 1.500,00
75	3644	R$ 150,00	84	R$ 12.600,00
113	3645	R$ 150,00	166	R$ 24.900,00
161	3646	R$ 150,00	7	R$ 1.050,00
216	3647	R$ 150,00	5	R$ 750,00
TOTAL			**272**	**R$ 40.800,00**

A quantidade remanejada deverá ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: **12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA**, Ficha 449, Aplicação 110.0000, fonte 01. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, ficam ratificadas e inalteradas. **Vigência:** a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o ajuste original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** em 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.
CONTRATANTE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 75/2024 - PROCESSO Nº 319/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E A EMPRESA CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO. Objeto**: - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conforme a solicitação da Secretaria de Turismo, contida no Ofício nº 224/2024**,** quanto ao item nº 01, referente ao Processo nº 319/2023, Contrato nº 75/2024, Firmado com a empresa: **CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO,** CNPJ 07.082.230/0001-96**,** fazendo o remanejamento de saldo, através de ajuste administrativo entre as Secretarias, sem suscitar aditivo de contrato. Os valores e as respectivas fichas seguem demonstradas abaixo:

ITEM 01 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO				
FICHA	**EMPENHO**	**VALOR UNIT**	**QUANT.**	**VALOR TOTAL**
348	3658	R$ 58,90	3	R$ 176,70
8	3655	R$ 58,90	10	R$ 589,00
13	3657	R$ 58,90	113	R$ 6.655,70
75	3656	R$ 58,90	35	R$ 2.061,50
359	3659	R$ 58,90	5	R$ 294,50
381	3661	R$ 58,90	2	R$ 117,80
370	3660	R$ 58,90	5	R$ 294,50
415	3663	R$ 58,90	20	R$ 1.178,00
TOTAL			**193**	**R$ 11.367,70**

A quantidade remanejada deverá ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: **12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA**, Ficha 449, Aplicação 110.0000, fonte 01. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, ficam ratificadas e inalteradas. **Vigência:** a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o ajuste original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** em 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.
CONTRATANTE
EXTRATO DE CONTRATO

VENDEDORA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **COMPRADOR: FERNANDO LUIZ MARTINS DA SILVA – LTDA. OBJETO:** Visa-se à alienação do imóvel urbano, denominado **LOTE ÁREA DO SISTEMA DE LAZER, DA QUADRA M, do loteamento "Monte Carlo"**, localizado na Rua Ilha Pequena, Matrícula nº 31.823, do CRI da Comarca de Santa Fé do Sul - SP, conforme consta nos autos do processo licitatório - Leilão Eletrônico nº 02/2024. **ASSINATURA:** 28 de novembro de 2024. **VALOR: R$ 306.650,00** (Trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Leilão Eletrônico nº 02/2024. Santa Fé do Sul - SP, 28 de novembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: GRUPO GENESIS – SERVIÇOS E RECRUTAMENTOS LTDA. OBJETO:** Visa-se a contratação de serviços de cuidador para atendimento das necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes acolhidas na Casa Lar I e II, a serem executados conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024. **VALOR:** R$ 368.248,50 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 42/2024 - Processo nº 1619/2024. **VIGÊNCIA: -** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N. 005/2024

A FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS no Processo Seletivo 005/2024, cujas provas foram realizadas no dia 30 de novembro de 2024, para as vagas que seguem:

ADMINISTRAÇÃO/ Administração Financeira

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1162 / JOÃO ANGELO SEGANTIN	4.00	10.00	14.00
2	1178 / MITSURU TAKIUCHI	2.50	9.80	12.30
3	1150 / CARLOS ALBERTO SANTOS FETTE	3.00	3.00	6.00
4	1181 / ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS AISSA	3.00	3.00	6.00
5	1090 / MYLENA MARIA VIEIRA FERNANDES	2.20	3.00	5.20

ADMINISTRAÇÃO/ Geral

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1122 / LUCIANA APARECIDA ROCHA	4.60	3.10	7.70
2	1113 / DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA	2.20	2.50	4.70

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ Eixo Específico

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1098 / MARCOS ANTONIO ESTREMOTE	4.60	6.30	10.90
2	1157 / JOSÉ PAULO CODINHOTO	4.60	4.90	9.50
3	1116 / FERNANDO PEDROSO	4.20	3.70	7.90
4	1168 / GUSTAVO HENRIQUE MASSARO	4.20	2.50	6.70
5	1192 / FABIOLA BENTO SOARES	2.30	3.00	5.30

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ Língua Inglesa

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1143 / KAROLINE BARBOSA TOLEDO	3.00	2.50	5.50
2	1134 / JOÃO PEDRO PASSETTI	3.80	0.00	3.80

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ Biologia Celular

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1084 / JESSIKA VIVIANI OKUMURA MARTINS	4.00	13.00	17.00
2	1194 / CRISTINA LACERDA SOARES PETRAROLHA SILVA	4.20	10.50	14.70
3	1173 / WESLLER DA SILVA DE PAIVA	2.40	2.50	4.90
4	1161 / ANA PRISCILA FERREIRA ALVES	3.60	0.00	3.60

DIREITO/ Interesses difusos, coletivos e individual homogêneos I e II

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N. 005/2024

1	1203 / RODRIFO SONCINI DE OLIVEIRA GUENA	4.00	3.00	7.00
2	1142 / TALES MAURICIO DA SILVA ALVES	2.60	1.50	4.10

EDUCAÇÃO FÍSICA/ Artes Marciais

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1133 / PALOMA EGASHIRA ARIKI	3.50	0.00	3.50
2	1072 / MICHEL EDUARDO KOBAYASHI AROZIO	3.10	0.00	3.10

EDUCAÇÃO FÍSICA/ Geral

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
Não houve candidatos aprovados				

EDUCAÇÃO FÍSICA/ Ginástica e Atividades Rítmicas

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1101 / NOELIO FONSECA DA SILVA	2.90	7.00	9.90

ENFERMAGEM/ Enfermagem na Saúde Pública ou Enfermagem Hospitalar

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1106 / ROGÉRIO RODRIGO RAMOS	3.60	8.50	12.10
2	1151 / LAURA DUARTE	4.20	5.00	9.20
3	1071 / EMILIA BATISTA MOURÃO TIOL	2.80	5.30	8.10
4	1206 / REGINA QUEIROZ GONÇALVES MOREIRA	3.60	4.00	7.60
5	1166 / VANESSA BARBOSA GIMENEZ	2.30	3.60	5.90
6	1070 / ANA MARIA RITA PEDROSO VILELA TORRES DE CARVALHO ENGEL	3.80	1.50	5.30
7	1073 / THAISA SILVA DE SOUSA	1.80	2.20	4.00
8	1204 / TELMA CRISTINA BERCELINE	2.00	1.50	3.50

ENGENHARIA CIVIL/ Instalações Elétricas

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1123 / LETICIA MARTELO PAGOTO	3.90	4.60	8.50

NUTRIÇÃO/Geral

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1210 / ANA CAROLINA BOM CAMARGO	2.00	4.80	6.80
2	1188 / LETÍCIA PACÍFICO DE QUEIROZ SALUSTIANO	1.50	3.50	5.00
3	1094 / MARINA ROCHA PEREIRA	1.80	1.50	3.30
4	1170 / VIVIANE DA CRUZ LIMA	1.50	1.50	3.00

ODONTOLOGIA/ Anatomia e Escultura Dental

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N. 005/2024

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1120 / JOÃO PAULO SOARES FRANCISCON	5.00	2.50	7.50
2	1115 / MARIA BETHÂNIA ALVES DE FREITAS	3.60	0.00	3.60

ODONTOLOGIA/ Anestesiologia

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1117 / RAFAEL BIANI VIVALDINI	5.00	5.00	10.00

ODONTOLOGIA/ Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo Facial e Implantodontia

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1137 / EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA FACO	4.80	13.10	17.90

ODONTOLOGIA/ Dentística

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1095 / MARJORIE DE OLIVEIRA GALLINARI	4.60	7.00	11.60
2	1160 / LARA MARIA BUENO ESTEVES	4.60	4.00	8.60

ODONTOLOGIA/ Endodontia

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1099 / GABRIELY CRISTINNI REZENDE	5.00	12.90	17.90
2	1207 / KARINA GONZALEZ CAMARA FERNANDES	1.20	9.90	11.10

ODONTOLOGIA/ Histologia e Embriologia

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1172 / ELISA MARA DE ABREU FURQUIM	4.30	0.00	4.30
2	1185 / RAFAEL CARLOS MENDES	3.00	0.00	3.00

ODONTOLOGIA/ Periodontia

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1118 / VIVIAN CRISTINA NORONHA NOVAES	3.00	14.00	17.00
2	1135 / PABLO PÁDUA BARBOSA	3.40	5.90	9.30

ODONTOLOGIA/Prótese

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1183 / LUCIANO PEDRIN CARVALHO FERREIRA	2.70	13.70	16.40

PSICOLOGIA/ Geral

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1110 / ANA PAULA SANTOS PRADO	4.60	4.00	8.60

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N. 005/2024

2	1153 / IGOR PARISE DE LIMA	4.00	1.50	5.50
3	1205 / ANDRÉ MARCELO LIMA PEREIRA	2.50	2.50	5.00

PSICOLOGIA/ Teorias e Técnicas Psicoterápicas

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1121 / THIAGO HENRIQUE MUNIZ MORILHA	4.60	11.40	16.00

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA/ Geral

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1177 / RONALDO LUCHETTI TORRES	2.40	5.50	7.90
2	1196 / ANA ROSA PACHECO LONGHI	2.80	2.20	5.00
3	1195 / HELOIZA ORTEGA LALUCE	2.40	1.50	3.90
4	1152 / MARIA EDUARDA CHAVES GOMES	2.00	1.50	3.50
5	1201 / HUGO FLABBIO NUNES	3.30	0.00	3.30
6	1074 / ANNY KAROLYNE NOVELLI	2.20	0.00	2.20
7	1193 / DANILO SOLIGO BUOZI	2.20	0.00	2.20

PCONH: Prova de Conhecimentos
PTITL: Prova de Títulos e Documentos

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontrá disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de dezembro de 2024.

Fernando Camargo Benitez
Presidente da Funec

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N. 006/2024

A FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS no Processo Seletivo 006/2024, de avaliação de documentos e títulos, para as vagas que seguem:

MEDICINA/ Cardiologia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1175 / DIEISON PEDRO TOMAZ DA SILVA	3.00	1.00	0.00	0.00	4.00
2	1154 / LUIZ FLÁVIO FRANQUEIRO	3.00	0.50	0.00	0.00	3.50
3	1148 / MAURICIO ALO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00
4	1159 / MARCELLA CASTRO TORRES MORISSUGUI	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Cirurgia Geral

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1125 / ROGERIO GANDHI CHARAF BDINE	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00
2	1144 / FILINTO AGUIAR	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Cirurgia Pediátrica

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
Não houve candidatos aprovados						

MEDICINA/ Cirurgia Vascular

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1087 / LUIZ GUSTAVO MADI ANTONIO	3.00	2.00	0.50	0.00	5.50

MEDICINA/ Dermatologia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1167 / ANA PAULA DE LIMA CIARELLI	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Endocrinologia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1105 / LUIZ FERNANDO CAMPOI	3.00	2.00	0.00	0.00	5.00
2	1080 / LILIAN MARIA DE GODOY SOARES	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Estudos Médicos Integrados

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1085 / JESSIKA VIVIANI OKUMURA MARTINS	2.00	5.00	0.50	0.50	8.00
2	1083 / MIGUEL JOSÉ RANGEL JUNIOR	2.00	2.00	0.00	0.50	4.50
3	1182 / JÉSSICA GISLEINE DE OLIVEIRA	2.00	1.50	0.00	0.50	4.00

MEDICINA/ Farmácia Bioquímica

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1089 / ALEXANDRE BORGES	2.00	5.00	0.00	1.00	8.00

MEDICINA/ Formação Humanitária e Inclusão

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N. 006/2024

1	1132 / AILY JOELY DA SILVA REGES SILVEIRA	2.00	0.50	0.00	0.00	2.50
2	1112 / RODOLFO CABRINI DE OLIVEIRA	2.00	0.00	0.00	0.00	2.00
3	1197 / KEILA PATRICIA GONZALEZ	2.00	0.00	0.00	0.00	2.00

MEDICINA/ Geral

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1176 / VISLAINE DE AGUIAR MORETE E SILVA	3.00	0.50	0.00	0.00	3.50
2	1104 / REGINALDO CESAR ALCALÁ	2.00	1.00	0.40	0.00	3.40
3	1107 / JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	2.00	1.00	0.00	0.00	3.00
4	1096 / CAYO FELIPE REZENDE	2.00	0.00	0.00	0.00	2.00
5	1103 / GUSTAVO NESTOR COSTA	2.00	0.00	0.00	0.00	2.00
6	1156 / ANA CAROLINA RIBEIRO DE LACERDA CASARE	0.00	1.50	0.00	0.00	1.50

MEDICINA/ Geriatria

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1202 / WASHINGTON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	3.00	1.00	0.80	0.10	4.90
2	1187 / DÉBORA LORENA VASCONCELOS GONÇALVES	3.00	0.50	0.00	0.90	4.40

MEDICINA/ Ginecologia e Obstetrícia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1102 / ANDREIA STRINGHETTA PARDINHO DE ALMEIDA	3.00	4.00	0.00	0.00	7.00
2	1100 / MORISA MARTINS LEAO CARVALHO	3.00	2.00	0.00	0.50	5.50
3	1191 / BRUNA CRISTINA FRANÇA CAMARGO FREITAS	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Infectologia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1155 / MARCIO CESAR REINO GAGGINI	3.00	2.00	0.00	0.00	5.00

MEDICINA/ Nefrologia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1128 / LILIANY PINHEL REPIZO NITANI	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Neurologia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1131 / ELISA CARVALHO FONTANELLI MONTESINO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00
2	1145 / DAVID DORETO SOUZA	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Ortopedia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1119 / LEANDRO DE OLIVEIRA BERTO	3.00	0.50	0.00	0.00	3.50
2	1140 / DANIEL TADEU CABRAL DELEGÁ	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Otorrinolaringologia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1158 / IWAZO MORISSUGUI NETO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00
2	1171 / DANUBIA DOMINGOS DE SOUZA AYDAR	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N. 006/2024

MEDICINA/ Pediatria

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1111 / POLLYANNA CARDOSO FANTINI	3.00	1.00	0.40	0.00	4.40
2	1082 / MAURO HATSUO SUETUGO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Psiquiatria

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1129 / ANA ELIZA ROMANO FURLAN	3.00	4.50	0.00	0.60	8.10
2	1109 / KARINE PAULA HOMEM REBOLO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Radiologia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1079 / BRUNO HENRIQUE FAVALESSA DO NASCIMENTO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Reumatologia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1174 / TAÍSA MORETE DA SILVA	3.00	2.00	1.00	0.50	6.50

MEDICINA/ Urologia

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
Não houve candidatos aprovados						

FA: Formação Acadêmica
TP: Tempo de Docência
EP: Experiência Profissional (fora da área docente/acadêmica)
PT: Publicação de Trabalhos

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontrá disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de dezembro de 2024.

Fernando Camargo Benitez
Presidente da Funec

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2024

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC COMUNICA que o Edital do Pregão Eletrônico nº. 03/2024, que objetiva a empreitada global, do tipo menor preço (taxa de porcentagem), para prestação de serviços de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de sistema de abastecimento informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (Identificação por Rádio Frequência) e cartão micro processado/magnético de gerenciamento, para fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S10) em estabelecimentos de rede credenciada de postos de combustíveis no estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização dos veículos que compõem a frota da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme definido no Termo de Referência, que integra o Anexo I do certame, está SUSPENSO por tempo indeterminado.

COMUNICA que a nova divulgação acontecerá pelos mesmos meios nos quais ocorreram a publicação inicial da presente licitação.

Santa Fé do Sul – SP, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	041/2024
Dispensa nº	039/2024
Objeto	Aquisição de utensílios domésticos, visando suprir a demanda da câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	RAFAEL SANCANARI LTDA – CNPJ – 18.104.755/0001-00
Vigência	30 (trinta) dias.
Valor Global	R$ 7.100,75
Autorização da Contratação	04 de novembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 05 de novembro de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	013/2024
Processo nº	042/2024
Dispensa nº	040/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de levantamento geral dos bens móveis e imóveis, com análise de cadastro, classificação das contas, reavaliação à preço de mercado e depreciação, regularização, dentre outros serviços correlatos e necessários à plena gestão do patrimônio da câmara municipal de santa fé do sul, atendendo as normas nacionais e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, resoluções e atendimento as exigências por parte do egrégio tribunal de contas do estado de São Paulo, dispondo de maior transparência ao patrimônio público, conforme quantidades e especificações previstas no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	FCM SEGANTINI – SOLUÇÕES CONTABEIS E PATRIMONIAIS - CNPJ: 50.339.868/0001-99
Vigência	02 (dois) meses - início a partir da assinatura do contrato
Valor Global	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Assinatura	05 de novembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 05 de novembro de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	043/2024
Dispensa nº	041/2024
Objeto	Contratação de serviços técnicos especializados de Perícia Médica, consistente no atendimento médico pericial para apuração de incapacidade laborativa, ou não, de servidor público efetivo, lotado na Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, bem como a emissão do competente laudo médico pericial, para fins de constatação de incapacidade, mediante laudo médico auxiliando a instrução de processos de concessão de benefícios de Aposentadoria, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	- MULTIMED CLINICA DE SAUDE DO TRABALHADOR LTDA – CNPJ. 32.857.530/0001-47
Vigência	10 (dez) dias.
Valor Global	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Autorização da Contratação	29 de outubro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 29 de outubro de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	044/2024
Dispensa nº	042/2024
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, visando suprir a demanda da câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	BIRIPEL EMBALAGENS LTDA – CNPJ. 03.748.769/0001-80.
Vigência	15 (quinze) dias
Valor Global	R$ 2.326,41 (dois mil trezentos e vinte e seis reais).
Assinatura	05 de outubro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 05 de outubro de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal